

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2025.**

**Estabelece projeto de lei o nome de JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY o Aeroporto da cidade de Oeiras-PI.**

**Autor: Deputado Ziza Cravalho**

**Relator: Deputado Dr. Felipe Sampaio**

**I- RELATÓRIO**

A presente proposição trás a seguinte ementa: **Estabelece projeto de lei o nome de JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY o Aeroporto da cidade de Oeiras-PI.**

O Projeto de Lei visa homenagear, o senhor **JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY**, denominando o Aeroporto da cidade de Oeiras-PI, com seu nome.

**JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY**, nasceu em Oeiras-PI,. Ele era graduado em Direito, pela Faculdade de Direito do Piauí. No ano de 1959, foi eleito Vereador e, no ano de 1963, foi eleito Prefeito, ambos os mandatos, na cidade de Oeiras-PI. Em 1967, elegeu-se Deputado Estadual e, posteriormente, exerceu as funções de Secretário de Justiça e Segurança Pública e de Secretário de Governo junto, ao Estado do Piauí.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, a juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

**II- VOTO DO RELATOR**



Passo a emitir parecer, onde examino o presente Projeto de Lei, em conformidade com o artigo 95 e seguintes do Regimento Interno desta casa.

Saliento que, a função legislativa está sendo exercida na análise da presente proposição, que se enquadra no rol, das constituídas pelos artigos 27, 97, 105 e 141, I, "a" e 150 do Regimento Interno desta Casa.

De acordo com o que fora analisado, verifica-se que não existem impedimentos legais para a iniciativa de tal propositura, conforme o previsto no artigo 75 da nossa Carta Estadual, ao passo que, sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

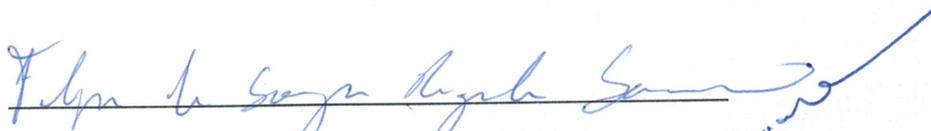
Diante do exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei, em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.  
 Rejeição.

Sala das Comissões Técnicas, Teresina-PI, 15 de abril de 2025.



**DR. FELIPE SAMPAIO**

**RELATOR**

**APROVADO À UNANIMIDADE**  
EM, 29/04/25  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
Justiça